



Coren^{RO}

Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia
Valorização, Trabalho e Mudança

PORTARIA COREN-RO N. 137 DE 18 DE JUNHO DE 2020

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Rondônia – Coren-RO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Lei n. 5.905 de 12 julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Coren-RO n. 030/2012 e homologado pela Decisão Cofen n. 0030/2013;

RESOLVE: “Ad Referendum da Diretoria”

Art. 1º - Designar o Conselheiro Designar o Conselheiro **Regis André Georg, Coren- RO n. 130776**, para distribuição EPI's - Mascaras N95, aos profissionais de enfermagem dos municípios de Cacoal, Rolim de Moura, Alta Floresta, Itapuã do Oeste, Alto Alegre, no período de 21 a 24 de junho de 2020.

Art. 2º - Para o cumprimento desta atividade, o conselheiro designado no artigo anterior fará jus ao recebimento de diárias de acordo com a Decisão Coren-RO n. 004/2016.

Art 3º - Autorizar o Conselheiro para conduzir o veículo oficial Fiat Palio JIL 3031, durante o período acima mencionado.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, independentemente de publicação na Imprensa Oficial.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Dra. Silvia Maria Neri Piedade
Coren-RO n. 92597
Presidente